



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO – IMPES

COMITÊ DE INVESTIMENTO
ATA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 101/IMPES/CI/2026

Aos dezanove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis (19/08/2026), reuniram-se os membros do COMITÊ DE INVESTIMENTO do IMPES em reunião online, às 15h, com a presença do Presidente do Comitê de Investimentos, Sr. Marcos Pacheco, e dos membros Sra. Andreia Fernanda Féba e Sr. Valdir Soares de Araújo, com a participação do Consultor de Investimentos, Sr. Douglas Bulian.

O Presidente do Comitê de Investimentos, Sr. Marcos Pacheco, abriu a reunião cumprimentando a todos os presentes e dando início à pauta do dia, que compreendeu a análise da carteira de investimentos referente ao mês de julho de 2026, bem como uma retrospectiva acerca da apresentação do estudo de Gestão de Ativos e Passivos – ALM (Asset Liability Management) realizada anteriormente, com o objetivo de retomar os principais pontos apresentados e subsidiar as decisões de alocação dos recursos do Instituto.

Em atendimento às disposições legais e regulamentares, foram abordados, no decorrer da reunião, aspectos relacionados à gestão de ativos e passivos, à capacidade financeira do Instituto, ao cenário econômico, à trajetória da taxa Selic, ao desempenho da carteira de investimentos, à aderência à meta atuarial e às estratégias de alocação em instrumentos Vértice, especialmente aqueles com vencimento em 2030.

Na sequência, foi concedida a palavra ao Consultor de Investimentos, Sr. Douglas Bulian, que iniciou a apresentação da análise da carteira de investimentos referente ao mês de julho de 2026, passando posteriormente à retomada dos principais pontos do estudo ALM e de suas implicações para a estratégia de investimentos do Instituto.

Durante a apresentação, o consultor abordou o cenário econômico, destacando a trajetória de da taxa Selic, com expectativa de continuidade do movimento de redução. Ressaltou que, em um cenário de queda da taxa básica de juros, os fundos referenciados em DI tendem a apresentar redução de sua rentabilidade, enquanto os investimentos de prazo mais longo podem proporcionar maior aderência à meta atuarial, cujo principal indexador é o IPCA.

Na sequência, foi apresentado o Relatório de Investimentos referente ao mês de julho de 2026, com destaque para as informações exigidas pela Resolução CMN nº 5.272/2025, incluindo o nível de Pró-Gestão e as despesas com consultoria. Também foi ressaltado que a Política de Investimentos estabelece limite de participação de até 20% em cada fundo, ressalvadas as hipóteses previstas para títulos públicos, tendo sido informado que a carteira se encontrava devidamente enquadrada nos limites estabelecidos.

O consultor apresentou ainda a análise do fundo BB Ações de Tecnologia, que registrou rentabilidade acumulada no ano de 2,32%, embora tenha apresentado desvalorização de 8,70% no mês de julho. Foi esclarecido que, apesar do resultado negativo apresentado no mês, o fundo demonstrava recuperação no mês de agosto, registrando rentabilidade de 7,69% até o dia 17.

Em relação aos fundos de renda fixa, especialmente os fundos IRF-M, IRF-M1+ e Caixa IDK2 Pré, foi esclarecido que o fato de não terem atingido a meta atuarial no período analisado não significa que sejam investimentos inadequados, considerando o cenário econômico e a perspectiva de redução da taxa Selic, que poderá favorecer a valorização dos títulos prefixados de prazo mais longo.

Na análise do desempenho acumulado da carteira, foi informado que, no período de janeiro a julho de 2026, a meta atuarial acumulada foi de 6,82%, enquanto a carteira do Instituto apresentou rentabilidade acumulada de 7,89%, correspondente a 115,71% da meta atuarial. O

resultado foi destacado como positivo, especialmente considerando a postura conservadora adotada pelo Comitê, com aproximadamente 96% da carteira concentrada em renda fixa.

Na sequência, o consultor explicou a importância dos Fundos Vértice em um cenário de taxa Selic elevada, porém com perspectiva de redução. Esclareceu que esses instrumentos permitem o alongamento dos prazos de investimento com taxas consideradas atrativas, possibilitando maior previsibilidade de rentabilidade até o vencimento e contribuindo para o atingimento da meta atuarial sem necessidade de exposição excessiva ao risco.

Com base no estudo ALM apresentado, foi informado que o Instituto possui 95% de confiança de que não haverá necessidade de resgate do patrimônio até o ano de 2030, demonstrando capacidade financeira para manutenção dos investimentos durante o período. A partir de 2030, conforme as projeções apresentadas, poderá haver necessidade de utilização de parte dos recursos para fazer frente aos pagamentos dos benefícios.

O consultor também apresentou a comparação entre os Fundos DI e os Fundos Vértice, esclarecendo que, embora os fundos DI possam apresentar desempenho superior no curto prazo, a tendência de redução da Selic poderá reduzir significativamente sua rentabilidade. Em contrapartida, os Fundos Vértice permitem assegurar taxas contratadas para o longo prazo, inclusive com remuneração vinculada à inflação, proporcionando maior previsibilidade para o cumprimento da meta atuarial.

Foi esclarecido, ainda, o funcionamento da marcação a mercado dos Fundos Vértice, ressaltando que as oscilações observadas na valorização diária não representam necessariamente perda definitiva, uma vez que, mantido o investimento até o vencimento, será observada a rentabilidade pactuada, conforme as condições do título.

Diante das informações apresentadas e considerando as conclusões do estudo ALM, o Consultor de Investimentos propôs a realocação dos recursos atualmente mantidos em fundos DI, correspondentes a aproximadamente 40% da carteira, para Fundos Vértice com vencimento em 2030, com o objetivo de assegurar maior previsibilidade de retorno e aderência à meta atuarial.

Após as discussões, os membros manifestaram concordância com as estratégias apresentadas, destacando a segurança proporcionada pelo estudo ALM e a importância de proteger os recursos previdenciários diante das perspectivas econômicas futuras.

Na sequência, foram discutidas as instituições financeiras aptas a oferecer os Fundos Vértice. Diante disso, ficou definido que os aportes em Fundos Vértice serão realizados no Banco do Brasil e na Caixa Econômica Federal, observadas as condições de mercado e as taxas de administração apresentadas.

Na oportunidade, o Sr. Marcos Pacheco propôs a consolidação das contas mantidas junto à Caixa Econômica Federal, atualmente divididas entre a conta nova e a conta antiga, com o objetivo de facilitar a rastreabilidade das movimentações e reduzir a carga operacional. A proposta foi acolhida pelos participantes, ficando definido que os recursos da conta nova deverão ser transferidos para a conta antiga e, posteriormente, a conta nova deverá ser encerrada.

Quanto à distribuição dos recursos destinados aos Fundos Vértice, foi analisada a alocação aproximada de 41% da carteira, sendo aproximadamente 17% no Banco do Brasil e 26% na Caixa Econômica Federal, mantendo-se a proporcionalidade dos recursos atualmente alocados em cada instituição.

Assim, após análise, o Comitê de Investimentos recomendou as seguintes movimentações:

1) AGÊNCIA CAIXA ECONÔMICA - CONTA CORRENTE

RESGATE TOTAL		
NOMENCLATURA DO FUNDO	CNPJ	VALOR
CAIXA BRASIL FI RF DI LP	03.737.206/0001-97	RESGATE TOTAL
CAIXA BRASIL MATRIZ FI RF	23.215.008/0001-70	RESGATE TOTAL
CAIXA FIA INDEXA SETOR FINANCEIRO L	40.209.029/0001-00	RESGATE TOTAL
SALDO EM CONTA 575267955-5	56.134.800/0001-50	RESGATE TOTAL

APLICAÇÃO TOTAL		
NOMENCLATURA DO FUNDO	CNPJ	VALOR
CAIXA BRASIL ESPECIAL 2030 TITULOS PUBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RF - RESP LIMITADA	56.209.467/0001-09	APLICAÇÃO TOTAL

2) AGÊNCIA BANCO DO BRASIL S/A, CONTA CORRENTE

RESGATE TOTAL		
NOMENCLATURA DO FUNDO	CNPJ	VALOR
BB RF LP TESOIRO SELIC	13.077.418/0001-49	RESGATE TOTAL
BB PREVID VERT 2026	54.602.092/0001-09	RESGATE TOTAL

APLICAÇÃO TOTAL		
NOMENCLATURA DO FUNDO	CNPJ	VALOR
BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA TITULOS PUBLICOS VERTICE ESPECIAL 2030 FIF RESPONSABILIDADE LIMITADA	59.817.019/0001-78	APLICAÇÃO TOTAL

Ainda, após as discussões, os membros do Comitê deliberaram, por unanimidade, pela manutenção do critério estabelecido na reunião anterior, no sentido de que as sobras dos aportes mensais sejam distribuídas de forma igualitária entre as instituições financeiras credenciadas, observadas a Política de Investimentos vigente, as recomendações técnicas da consultoria especializada, as condições de mercado e os limites estabelecidos pela legislação aplicável. Registrou-se, ainda, que, conforme deliberado na reunião anterior, houve o credenciamento da instituição financeira Sicredi Univales, a qual será incluída no rateio dos aportes a partir do próximo mês. Para tanto, será solicitado à instituição o detalhamento dos fundos de investimento disponíveis para aplicação dos recursos do Instituto, a fim de que sejam analisados pelo Comitê e pela Consultoria de Investimentos e, posteriormente, considerados na distribuição dos aportes entre as instituições financeiras credenciadas. Não havendo mais manifestações, deu-se por encerrada a reunião às 15h58, e eu, Andreia Fernanda Féba, encerro a presente ATA que, após lida e com as devidas observações, foi aprovada, será publicada em portal eletrônico e devidamente arquivada.

MARCOS PACHECO PEREIRA CORRENTE
Presidente

ANDREIA FERNANDA FÉBA
Membro

VALDIR SOARES DE ARAÚJO
Membro

